



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **Documentação necessária para o recadastramento Programa Bolsa Permanência do MEC - BOLSISTAS QUILOMBOLAS** (*possuem algum tipo de pendência ou não realizaram o recadastramento no ano de 2018*):

01- RG e CPF (apenas RG e CPF do próprio aluno);

02- Atestado de matrícula atualizado. Caso discente não possua, este deverá se direcionar a sua Faculdade e solicitar uma declaração de matrícula elencando as disciplinas cursadas;

03- Histórico Acadêmico atualizado;

04- Autodeclaração do (a) candidato, conforme o modelo disponibilizado no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos> ;

05- Declaração de pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas, conforme o modelo disponibilizado no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos> ;

06- Declaração de Pertencimento Étnico e Residência **com a informação EXPRESSA que o discente reside na Comunidade**, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas, conforme o modelo disponibilizado no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos> ;

07- Termo de compromisso, conforme o modelo está disponível no site <http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos>.

Atenção: Se o (a) discente observar que os conceitos recebidos nos dois últimos períodos letivos de (2019.2 e 2019.4) para o extensivo e (2019.1 e 2019.3) para o intensivo, não estão disponíveis no histórico acadêmico, o discente deverá procurar a direção de sua Faculdade para emissão de declaração, apresentando as disciplinas cursadas, os respectivos conceitos recebidos e a informação de que está matriculado no semestre em curso.